Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Aviso de abertura de Dispensa de Licitação. Processo: Dispensa Eletrônica nº 271/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos com revisão do projeto de sistemas da Estrada Cênica do Gomeral. Edital: https://guaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/home. Envio de proposta e documentação: dispensadelicitacao@guaratingueta.sp.gov.br. Data: Até 28/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2026 – Edital nº 042/2026 – Processo Administrativo nº 1.708/2026. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia e exames cardiológicos, destinados aos usuários do SUS do Município de Jambeiro/SP. Critério: menor preço por lote. Recebimento das propostas: a partir de 23/10/2026, às 08h00, até 13/11/2026, às 08h50. Sessão pública: 13/11/2026, às 09h00, na plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com/). Edital disponível na plataforma, no site oficial da Prefeitura e no PNCP. Informações: licitacao@jambeiro.sp.gov.br. Jambeiro/SP, 22 de outubro de 2026.ARIES MARIOTO FERREIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BOITUVA

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

Órgão: Prefeitura De Boituva; Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atendimento às necessidades das secretarias do município de Boituva; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 48/2025; Sessão: 11/11/2026 às 09H00. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Prefeitura de Boituva, 23 de outubro de 2026. Roberto Carlos Moretti – Secretaria de Administração, Gestão e Equipamentos Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

Órgão: Prefeitura de Boituva; Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, compreendendo televisores smart tv e aparelhos de televisão com diferentes tamanhos, resoluções e especificações técnicas, destinados ao atendimento das demandas institucionais das secretarias municipais, mediante utilização de recursos oriundos de emendas impositivas; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 63/2026; Encerramento: 13/11/2026 às 09H00. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Prefeitura de Boituva, em 23 de outubro de 2026. Lucas Dorighello - Secretário municipal de saúde.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3499/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE CULTURA, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos e culturais destinados à realização da Semana de Hip-Hop, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2026, na Praça Antonio Vieira Tavares – Centro – Salto/SP, compreendendo a apresentação de grupo de break dance, apresentação de DJ, atuação de MC (Mestre de Cerimônias) e execução de intervenções de grafitagem, com fornecimento de todos os materiais, insumos, mão de obra, transporte, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Cultura, a empresa **30.565.924 ANGELICA REGINA LONGO DA SILVA**, no valor total da contratação de R$ 11.499,00 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Salto/SP, 23 de outubro de 2026.
Sandro Roberto Bergamo
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 508/2026
COMPRAS.GOV Nº. 435/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia. O VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE: R$163.241,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/11/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 23 de outubro de 2026.

LUCAS ALBUQUERQUE SANTOS
Diretor de Compras - Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16160/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2026
OBJETO: Contratação de empresa para realização de radiografias panorâmicas.
DATA/HORA/LOCAL: 18/11/2026 às 09h00.
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitavalinhos.com.br.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8980/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026 (REABERTURA)
OBJETO: Aquisição de utensílios pedagógicos e materiais educativos.
DATA/HORA/LOCAL: 17/11/2026 às 09h00.
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitavalinhos.com.br.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10173754905, firmado em 19/04/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **JESSE SILVA MAXEMO LEANDRO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletricista, RG. n.º 53.274.211-4 SSP/SP, CPF. n.º 455.271.376-76, residente e domiciliado na Cidade de Caieiras/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **09/11/2026, às 16h30**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 487.760,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo " Uma casa Residencial, Pavimentos: Térreo, com frente para a Rua Andorinha, sob o nº. 208, com 216,24m² (Av.05) o seu respectivo terreno situado à Rua ANDORINHA, designado como LOTE 3-A, desdobrado do LOTE 03 da QUADRA "AD", do loteamento denominado "PORTAL DAS LARANJEIRAS", em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, da Comarca de Franco da Rocha, com a área de 263,42m², medindo 7,76m., em curva, para a Rua Andorinha; do lado direito, mede 36,93m., e confina com o lote 2; do lado esquerdo, mede 37,54m., e confina com o lote 3B; e, nos fundos, mede 7,50m.,e confina com parte dos lotes 49 e 50, encerrando o perímetro descrito, conforme matrícula." Imóvel objeto da matrícula nº 59.553 do Cartório de Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP. Inscrição Municipal: 3431134.77.0509.00.000 (Av.05). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23/11/2026, às 16h30**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 243.880,01** (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e um centavo). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP – 3735-08)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10172905706, firmado em 21/03/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **ALEX SANDRO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 28.136.139-3-SSP/SP, CPF/MF nº 272.689.718-50, residente e domiciliado em Guarujá/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **09/11/2026, às 16h30**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 555.055,10** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais, e dez centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Apartamento nº 208, localizado no 1º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO ILHA DOS ARVOREDOS, Bloco B integrante do "CONDOMÍNIO ILHAS DE GUARUJÁ", situado na Rua Iracema nº 190, no loteamento João Batista Julião, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área real privativa de 75,64m2, a área de garagem comum de 24,00m2, a área comum de 45,29065m2, a área total construída de 144,93065m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 2,12699% do todo, cabendo o direito de uso de duas vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo ou 1º pavimento, para o estacionamento de qual numero de veículos, pela ordem de chegada, conforme matrícula." Imóvel objeto da matrícula nº 106.312 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. Inscrição Municipal: 3.0458.004.023 (Av.04). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23/11/2026, às 16h30**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 811.234,09** (oitocentos e onze mil duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o COMPRADOR declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP – 3735-10)

Governo Lula promete alívio a bares e restaurantes impactados pelo fim da 6x1

Segundo ministro do Empreendedorismo, projeto de lei estenderá a empresas do Simples benefício aprovado aos MEIs

Fernanda Brigatti e Guilherme Pimenta

BRASÍLIA O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deve enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei para perdoar dívidas de empresas do setor de eventos, como casas de show, bares e restaurantes, enquadradas no Simples Nacional, nos mesmos moldes do que fez com os MEIs (microempreendedores individuais).

Em outra frente, empresas de pequeno porte poderão acessar uma linha de crédito com juros reduzidos e subsidiados. Operada pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), a linha deverá ser lançada nos próximos dias para aplacar eventuais impactos da redução da escala de trabalho. Com o fim da 6x1, todos os empregados formais passam a ter duas folgas semanais remuneradas a partir de dezembro.

> **[...] Agora o esforço do governo é acelerar e intensificar as reformas para o Simples**
>
> **Paulo Pereira**
> ministro do Empreendedorismo

Que empresas estão enquadradas no Simples?

- Microempresas, com faturamento anual de até R$ 360 mil
- Pequenas empresas, com faturamento de até R$ 4,8 milhões por ano

O anúncio foi feito pelo ministro Paulo Pereira, do Empreendedorismo, nesta sexta (23), três dias depois de o senador Flávio Bolsonaro, candidato à Presidência em disputa com Lula, anunciar o desejo de retomar, se eleito, o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos).

Criado na pandemia pelo governo de Jair Bolsonaro (PL) para socorrer o setor de eventos, praticamente fechado àquela altura, o programa zerou as alíquotas de PIS/Pasep, Cofins, CSLL e IRPJ. Com regras frouxas, ele acabou sendo usado por influenciadores digitais e empresas de segmentos que cresceram na pandemia. A Polícia Federal e a Receita Federal investigam o uso do programa para lavagem de dinheiro e sonegação.

Pereira não citou o Perse ou a proposta de Flávio, mas disse que a avaliação no governo é a de que o setor de eventos vem sendo penalizado nos últimos anos e precisa ser atendido.

Pereira esteve com o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e com o senador Camilo Santana (CE), líder do PT no Senado, com os quais definiu o que chamou de agenda para microempresas e empresas de pequeno porte.

"As dívidas dos MEIs foram todas perdoadas, se aumentou o teto de faturamento. E agora o esforço do governo é acelerar e intensificar as reformas para o Simples", disse. Estão enquadradas no Simples as microempresas, com faturamento bruto anual de até R$ 360 mil, e as empresas de pequeno porte, com até R$ 4,8 milhões.

A intenção de dar um alívio aos impactados pelo fim da 6 x 1 foi confirmada pelo ministro da Fazenda, Dario Durigan, ao UOL. "Se identificarmos dívidas de pequenos empreendedores de setores mais afetados [pelo fim da 6x1], vamos apresentar propostas, seja proposta de crédito para ajudar no capital de giro, seja proposta de revisão e perdão de dívida, se irrecuperáveis", disse ele.

Essa medida, diz ele, está inserida na campanha de Lula.

Até o fim do ano, diz o ministro do Empreendedorismo, um projeto de lei deverá prever melhorias no Simples. "A ideia é buscar um reajuste do modelo, montar rampas que permitam que o crescimento seja mais bem aproveitado pelas empresas", afirmou.

CONVOCAÇÃO

O **"União de Campo Grande Futebol Clube"** com se a Rua Una do Prelado, 403 – Cep: 04691-090, convoca todos os dirigentes e associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária que acontecera no dia 07 de Novembro de 2.026 as 10 horas; sito a Rua Una do Prelado, 406 - Cep: 04694-090 ; para discutirem os assuntos em pautas; 1) Prestações de Contas dos Exercícios Anteriores. 2) Leitura dos Relatórios das Realizações da Diretoria. 3) Aprovação das Contas da Diretoria. 4) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. 5) Assuntos Diversos. São Paulo, 07 de Outubro de 2.026 - Sergio Felipe Pereira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026. PROCESSO Nº 95/2026. MENOR PREÇO POR ITEM. Visando o Registro de Preços visando futuras aquisições de combustíveis para abastecimento direto na frota, conforme descrito no Anexo I. O Edital de Licitação e seus Anexos poderão ser retirados gratuitamente na página oficial do município www.avanhandava.sp.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@avanhandava.sp.gov.br. A licitação ocorrerá através do link http://45.71.14.83:8079/comprasedital/, às 14h00m do dia 12 de Novembro de 2026. Melhores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 16h00m. Avanhandava/SP, 23 de Outubro de 2026. Norberto Cesar Beraldo – Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO

PROCAPE – Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco Prof. Luiz Tavares

PROC.0249.2026.CPL.PROC.PE.0117. PROCAPE torna público a SUSPENSÃO, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, previsto para 27/10/2026, devido a retificação no Edital decorrente de impugnação acolhida. O Edital retificado está disponível em www.peintegrado.pe.gov.br, Nova data da sessão: 11.11.2026, às 0830 horas. Ficam reabertos os prazos legais. Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br - Recife, 23/10/26. Ana Batista - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

PROCESSO DA nº 1548/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2026

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado - **OBJETO:** Contratação de serviços contínuos de acesso à internet dedicado de 1 Gbps com redundância física (dupla abordagem). **Critério:** Menor preço por item - **Abertura da sessão:** 11 de novembro de 2026 (quarta-feira) às 08:30 horas. **Retirada do Edital:** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e http://www.bauru.sp.leg.br/. **Informações:** Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis. **Telefones:** (14) 3235-0661 e 3235-0601 - **E-mail:** licitacao@bauru.sp.leg.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO Nº 259/2026 - EDITAL REPUBLICADO

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES, PROJETOS, TREINAMENTOS, CAMPEONATOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, estando a sessão de disputa reagendada para o dia 09/11/2026 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do portal www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/10/2026, além da página citada anteriormente, no PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, no endereço: https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-047 - Telefone: (15) 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 23 de outubro de 2026 – Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2026
EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de adequação elétrica, contemplando acréscimo de carga junto à concessionária por meio de PPS Posto de Transformação Particular, projetos dos circuitos elétricos para instalação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo infraestrutura, quadro de disjuntores, dimensionamento de cabeamentos e demais adequações necessárias nas unidades de ensino CEMUS IX, X e XV, no município de Salto/SP, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária de energia elétrica CPFL. A Concorrência se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 04 de dezembro de 2026. Início do Recebimento de Propostas: 27/10/2026 às 08hs. Fim do Recebimento de Propostas: 04/12/2026 às 08h30min. Início da Disputa: 04/12/2026 às 08h45min. Modo de Disputa: Aberto.** O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras - www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos. Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 23 de outubro de 2026.
Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária de Educação